

EDITAL Nº 33/2024 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS**

A COMISSÃO GERAL DE CONCURSO torna público o cronograma de procedimento de heteroidentificação da autodeclaração como preto(a) e pardo(a) do(a) candidato(a) inscrito(a), de acordo com item 5 do Edital Nº 33/2024 – Prograd, que regulamenta o Processo Seletivo para Professor Substituto da Ufac.

1. O(a) candidato(a) indicado no Anexo I, será submetido ao procedimento de heteroidentificação da autodeclaração de pretos ou pardos prestada, mediante a entrevista, que será realizada pela Comissão de Heteroidentificação que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração informada pelo(a) candidato(a) e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os seus aspectos fenotípicos, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho 2023, não será aceita prova baseada em ancestralidade como meio de comprovação de autodeclaração de pessoa negra ou parda

2. O(a) candidato(a) deverá comparecer munido de documento oficial de identificação, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a sua identificação.

2.1. O(a) candidato(a), no ato da apresentação para o procedimento de Heteroidentificação, deverá entregar à Comissão de Heteroidentificação as declarações constantes nos Anexo II e III, devidamente preenchida e assinada.

3. A entrevista será realizada de acordo com a data e horário estabelecidos no Anexo I desta publicação.

3.1. O procedimento de Heteroidentificação será realizado na Sala de Reuniões do PIBID, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), Piso Superior, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial.

3.2. A entrevista será gravada para fins de registro somente para efeitos de utilização deste certame visando garantir a sua seriedade.

4. A Comissão de Heteroidentificação terá decisão final sobre a permanência do(a) candidato(a) na concorrência às vagas reservadas para pretos(as) e pardos(as).
5. O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidato(a) não habilitado(a), conforme item 5.9 do Edital N° 33/2024 – PROGRAD.
6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, pela avaliação da Comissão de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) será eliminado do concurso.
7. O resultado preliminar do procedimento da heteroidentificação será publicado no dia 06 de novembro de 2024.
8. O(a) candidato(a) não considerado(a) preto(a) e pardo(a) pela Comissão de Heteroidentificação poderá interpor recurso no dia 07 de novembro de 2024, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico: https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/
9. O resultado final da heteroidentificação será publicado dia 08 de novembro de 2024.

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2024

MARIANA FERREIRA DOS SANTOS

Pró-Reitora de Graduação Substituta

EDITAL Nº 33/2024 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
ARTHUR LIMA CARVALHO	05/11/2024	14h00

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) à área
_____, declaro que sou
_____ (preto ou pardo), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como estou ciente de que, se for
detectada falsidade nesta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação
deste Processo Seletivo para Professor Substituto, regido pelo Edital Nº 33/2024 - PROGRAD,
em qualquer fase, e de anulação de minha classificação caso venha a ser classificado após
procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Declaro, ainda, que tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação,
conforme item 5, constante no Edital nº 33/2024 - PROGRAD.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA CANDIDATO (A)

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FILMAGEM

Neste ato, eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, portador(a) da cédula de identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF nº.
_____, residente no endereço
_____, nº.
_____, complemento _____, município
de _____, estado:

_____, AUTORIZO a filmagem, somente para efeitos de
utilização deste Processo Seletivo visando garantir a sua seriedade. A presente autorização é
concedida a título gratuito, abrangendo a utilização para análise de eventuais recursos interpostos.
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a
presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA CANDIDATO (A)